



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2062 /15.

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 10 SET 2015

Presidente

Reitero a indicação 566/14, e indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, para que forneçam maiores informações referente ao ofício nº 1151/2015, datado de 03 de julho de 2015, que o proprietário foi multado por não manter os terreno limpo e pela falta de construção de mureta e calçada, mas, em vistoria realizada por este parlamentar, ainda não foram realizados os serviços.

Nesse sentido, solicito que seja feita uma nova vistoria no local para que **O PROPRIETÁRIO SEJA AUTUDO EM DOBRO A PROCEDER A LIMPEZA DO TERRENO, CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA**, no terreno localizado Rua Rio Grande esquina com a Avenida Rio de Janeiro, no Bairro Jardim Brasil, desta cidade. Fotos e ofícios anexos.

Araraquara, 03 de setembro de 2015.

ROBERVAL FRAIZ
Vereador

EAP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1151/2015

Em 03 de julho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção às **Indicações números 566/14, 1008/15 e 1075/15**, todas de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestações prestadas pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que os proprietários foram multados por não manter os terrenos limpos e pela falta de construção de calçadas e muretas nos locais.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -

